

#### Orientações:

1. O orientador poderá solicitar apenas uma substituição do bolsista, **SOMENTE** durante os 3 (três) primeiros meses após o início da vigência, de forma a permitir a continuidade do projeto.
2. Após esse período de 3 meses só será permitido apenas o cancelamento definitivo.
3. Os alunos substitutos deverão cumprir as exigências que constam em Edital.
4. Para realizar a substituição é necessário:
  - a) Realizar o cancelamento do bolsista atual via SIGFAPESQ na área do projeto (possui manual).
  - b) Enviar ofício para os endereços eletrônicos: programas-projetos@fapesq.rpp.br e bolsas@fapesq.rpp.br, neste deverá conter os dados do bolsista à cancelar, data e mês de cancelamento da bolsa, para que seja gerado o termo de cancelamento. Assim como os dados do novo bolsista e data de início.
  - c) Envio do relatório final do bolsista atual.